Segunda-feira – 03 de Fevereiro de 2025 – Ano III – Edição nº 10

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:

PORTARIA 015/2025



Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507 Gestor (a): Gilberto Lira dos Santos | www.camaracanudos.ba.gov.br



Segunda-feira 03 de Fevereiro de 2025 Ano III – N° 10

PORTARIA N°015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

- **Art. 1°-** Fica estabelecida a concessão de gratificação para os seguintes servidores da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia, com a respectiva porcentagem:
 - I. RÔMULO ANDRADE DE MENEZES, 50 % (cinquenta por cento);
 - II. GEIZIANE RODRIGUES DE SANTANA, 50 % (cinquenta por cento);
- III. TÉRCIO JOSÉ SOARES TEIXEIRA, 50 % (cinquenta por cento);
- Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 03 de fevereiro de 2025.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
Presidente